



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.09.01	339040.15.452.0005.2.037.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 67) 30.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.09.01	339039.15.452.0005.2.040.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 69) 30.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 24 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município